



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

**DECRETO Nº 142/2018**

**DATA: 07/11/2018**

**SÚMULA:** Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 16 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

**DECRETAR:**

**Art. 1º** Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira) em tempo integral, em razão do feriado nacional comemorado no dia 15 de novembro (quinta-feira) data da Proclamação da República.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 07 de novembro de 2018.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**